

DECRETO N° 7402, de 08 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7402				Data	08/04/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			PROCURADORIA GERAL DO		
			MUNICÍPIO		
43	73	1	1.03.0.04.0 61.0014.201 1.33909100. 15000000	50.000,00	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ADMINISTRAÇÃO		
73	65	1	1.04.0.04.1 22.0014.201 4.31909400. 15000000	20.000,00	
73	64	1	1.04.0.04.1 22.0014.201	30.000,00	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Data	Valor
			4.31909400. 15000000		100.000,00
Soma:					08/04/2026
Anulação de Créditos					
64		1	1.03.0.04.1 28.0014.201 3.33901400. 15000000		30.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
65		1	1.03.0.04.1 28.0014.201 3.33903900. 15000000		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
73		1	1.04.0.04.1 22.0014.201 4.31909400. 15000000		50.000,00
Soma:					100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal